



GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO

Inexigibilidade nº 06/2025-02
Processo Administrativo nº 02/2025

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Mãe do Rio, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art.16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARO que para fins da despesa decorrente de contratação direta **por Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025**, para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mãe do Rio – PA são compatíveis com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e recursos orçamentários previstos no total de **R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**, recurso este, alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA

- Projeto/Atividade: 01.031.0001. 2.001 – **Gestão da Câmara Municipal**
- Classificação Econômica: 33.90.35.00 – Serviço de Consultoria
- Subelemento: 3.3.90.35.99 – Assessoria, Consultoria Técnica/Contábil
- Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Mãe do Rio/PA, 06 de janeiro de 2025.

Raimundo Mauro da Silva Machado
Tesoureiro